



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE ARTES – IARTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO PROFISSIONAL EM ARTES**



Prof-Artes

**EDITAL PROF-ARTES Nº001/2020
ESTABELECE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE SOLICITAÇÕES DE
CREDENCIAMENTOS DE DOCENTES AO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM ARTES/IARTE/UFU**

O Colegiado do Programa de Pós Graduação Mestrado Profissional em Artes – PROF-ARTES -, do Instituto de Artes da Universidade Federal de Uberlândia, por meio de sua coordenadora Prof. Dr. Narciso Larangeira Telles da Silva, nos usos de suas atribuições torna público o Edital Nº 001/2020.

Art. 1 - Os pedidos de credenciamento docente poderão ser protocolados na secretaria do PROF-ARTES até 05/09/2020 por meio de carta endereçada ao Colegiado do PROFARTES acompanhada de toda documentação pertinente, conforme orientação abaixo:

Art. 2 – A apresentação do pedido deve obedecer ao que estabelece a Resolução Nº001/2014 do PROF-ARTES, (disponível no site do PROF-ARTES UFU (<http://www.iarte.ufu.br/sites/iarte.ufu.br/files/conteudo/page/resolucaocredenciamentoprofartes.pdf>) que estabelece normas para Credenciamento e Descredenciamento Docente do Programa de Pós-Graduação em Artes – Mestrado Profissional;

Art. 3 - Os pedidos de credenciamento de docentes de outras instituições fora da UFU deverão vir acompanhados de autorização expressa da instituição de origem.

Art. 4 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PROF-ARTES.

Uberlândia, 03 de julho de 2020.

Prof. Dr. Narciso Larangeira Telles da Silva
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
Mestrado Profissional em Artes
Portaria R N 95/2019